



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 837

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Outros atos oficiais .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Outros atos .....	6
Dispensas - Aviso de Abertura .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	7
Audiência Pública .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Convocação .....	8



# Diário Oficial Eletrônico

## LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO**

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 4.874, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 702.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.526 de 02 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 702.000,00 (Setecentos e Dois Mil Reais) para reforço de dotações, a saber:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.3.90.39.00 - 37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12.361.0006.2008 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00 - 63 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0010.2017 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.3.90.39.00 - 135 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>702.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ de R\$ 702.000,00 (Setecentos e Dois Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:



<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.1.90.11.00 - 30 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12.361.0006.2008 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 - 53 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0010.2017 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.1.90.11.00 - 125 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>702.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de agosto de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.875, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 20.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.526 de 02 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotações, a saber:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0012.2025 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00 - 198 - Material de Consumo	8.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
4.4.90.52.00 - 202 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

**ARTIGO 2º** A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0012.2025 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00 - 201 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

**ARTIGO 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de agosto de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO  
Prefeito Municipal

**Outros atos oficiais****Termo aditivo 02****Referente: Termo de Colaboração nº 04/2025 – Plano Operativo Assistencial**

Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista.

Portaria nº 8.013 de 25 de agosto de 2025 do Ministério da Saúde

Resumo do Termo de colaboração nº 04/2025 em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. **Termo de Colaboração nº: 04/2025 – Termo aditivo nº 02.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras **para a parcela do mês de agosto nos termos da Portaria nº 8.013 de 25 de agosto de 2025** publicada pelo Ministério da Saúde. Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista. **Valor global: R\$ R\$ 41.041,06 (quarenta e um mil e quarenta e um reais e seis centavos) e será realizado até o dia 15/09/2025 (segunda-feira)** na conta corrente do Beneficiário em parcela única conforme dotação nº 02.04 - 10.302.0010.2019 - 3.3.50.39.00 - despesa orçamentária nº 154. Data da assinatura do termo: 02/09/2025 (terça-feira).

**Licitações e Contratos****Outros atos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA****EXTRATO DE CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

Extrato de contrato do Chamamento Público nº 002/2025-Processo nº 091/2025-Contrato nº 190/2025-Contratante-PMLP-Contratada- Luciane Muraro -Objeto-**CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CRENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e/ou físicas para a prestação de serviços como instrutores e facilitadores nos cursos e oficinas a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em suas unidades (CRAS, CREAS, Casas da Família, Vila Dignidade e Fundo Social de Solidariedade) - Valor Global- R\$ 20.160,00 ( vinte mil, cento e sessenta reais), na modalidade de Facilitador em Oficinas de Ativ.Físicas, Lazer, Recreação e Jogos - Vigência- 12 ( doze ) meses-Assinatura-02/09/2025. Laranjal Paulista, 03 de Setembro de 2025-Antonio Valdecir Berto Filho-Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA****EXTRATO DE CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

Extrato de contrato do Chamamento Público nº 002/2025-Processo nº 091/2025-Contrato nº 191/2025-Contratante-PMLP-Contratada- Luzia Di Lara Ribeiro Teobaldo-- Objeto- **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CRENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e/ou físicas para a prestação de serviços como instrutores e facilitadores nos cursos e oficinas a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em suas unidades (CRAS, CREAS, Casas da Família, Vila Dignidade e Fundo Social de Solidariedade) - Valor Global- R\$ 21.604,80 ( vinte e um mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), na modalidade de Orientador Social - Vigência- 12 ( doze ) meses-Assinatura-02/09/2025. Laranjal Paulista, 03 de Setembro de 2025-Antonio Valdecir Berto Filho-Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA****EXTRATO DE CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

Extrato de contrato do Chamamento Público nº 002/2025-Processo nº 091/2025-Contrato nº 192/2025-Contratante-PMLP-Contratada- Tainá Bento Neves - Objeto-**CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CRENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e/ou físicas para a prestação de serviços como instrutores e facilitadores nos cursos e oficinas a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em suas unidades (CRAS, CREAS, Casas da Família, Vila Dignidade e Fundo Social de Solidariedade) - Valor Global- R\$ 10.080,00 ( dez mil e oitenta reais), na modalidade de Facilitador em Oficinas de Expressão Corporal e Dança - Vigência- 06 ( seis ) meses-Assinatura-02/09/2025. Laranjal Paulista, 03 de Setembro de 2025-Antonio Valdecir Berto Filho-Prefeito Municipal.

**Aviso de Dispensa nº 215/2025**

Processo Administrativo nº 271/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende a Aquisição de placas numeradas para identificação de túmulos no Cemitério Municipal de Laranjal Paulista.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail [proposta@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:proposta@laranjalpaulista.sp.gov.br) até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 05/09/2025.

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 10/09/2025 às 09hrs.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8320.

**Dispensas - Aviso de Abertura****Aviso de Dispensa nº 214/2025**

Processo Administrativo nº 270/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende a Aquisição de compactador de solo tipo sapo, destinado a serviços de compactação em obras e manutenção realizadas pela municipalidade.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail [proposta@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:proposta@laranjalpaulista.sp.gov.br) até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 05/09/2025.

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 10/09/2025 às 09hrs.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8320.

**Aviso de Dispensa nº 215/2025**



Processo Administrativo nº 271/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende a Aquisição de placas numeradas para identificação de túmulos no Cemitério Municipal de Laranjal Paulista.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail [proposta@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:proposta@laranjalpaulista.sp.gov.br) até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 05/09/2025.

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 10/09/2025 às 09hrs.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8320.

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

#### CONVITE A POPULAÇÃO

Nos moldes do art. 48 da LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, através da Secretaria de Administração e Finanças convida a todos quanto se interessarem a participar da apresentação da **LOA-Lei Orçamentária Anual para 2026** em Audiência Pública que se realizará no dia 25/09/2024, às 19:00, no Plenário da Câmara Municipal localizado à Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci.

Laranjal Paulista, 03 de setembro de 2025.

Antônio Valdecir Berto Filho  
Prefeito Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL  
PAULISTA

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos a Sra. Hillary Bertin Alves Guerra, aprovada no Concurso Público nº 01/2022 a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura no prazo de 3 (três) dias após a publicação no jornal para assumir o cargo de Auxiliar Administrativo.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência automática do emprego.

Laranjal Paulista, 04 de setembro de 2025.

Rodrigo Marson Marcon  
Secretário de Administração e Finanças

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**